



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 075 DE 08 DE MAIO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO COM O OBJETIVO A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE ÁREA PÚBLICA, COM ESPAÇOS DESTINADOS A EDITORAS, LIVRARIAS E CAFETARIAS DURANTE A FEIRA LITERÁRIA, QUE ACONTECERÁ DO DIA 19 A 22 DE JUNHO DE 2026, NA PRAÇA ANTÔNIO RAPOSO, CENTRO – ARARUAMA/RJ.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, em especial as disposições insculpidas no art. 69 nos incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Chamamento Público com o objetivo a permissão de uso a título oneroso de área pública, com espaços destinados a editoras, livrarias e cafeterias durante a **Feira Literária, que acontecerá do dia 19 a 22 de junho de 2026, na Praça Antônio Raposo, Centro – Araruama/RJ.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a legalidade, a transparência, a impessoalidade e a eficiência na análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas, conforme preconiza o art. 78, §1º, da **Lei Federal nº 14.133/2021**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão de Avaliação e Seleção responsável pela análise da documentação, julgamento de propostas e emissão de parecer técnico no âmbito do Credenciamento, que tem por objeto a permissão de uso a título oneroso de área pública, com espaços destinados a editoras, livrarias e cafeterias durante a **Feira Literária, que acontecerá do dia 19 a 22 de junho de 2026, na Praça Antônio Raposo, Centro – Araruama/RJ.**

**Art. 2º** – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- **Caio Benites Rangel**, matrícula nº 3483-5 – **Presidente**
- **Renata Lima Chagas**, matrícula nº 6844-6 – **Membro**
- **Fábio Arantes Guimarães** – Matrícula 7544-2 – **Membro**

**Art. 3º.** O desempenho das atividades da Comissão não será remunerado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2026.

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita